



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1680/2020	13-05-2020	SAI-SRAPAP/2020/168		14-05-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 877/XI – RELATÓRIO ÚNICO**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Vasco Viveiros do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O Conselho do Governo dos Açores já aprovou em resolução no passado dia 11 de maio, conforme consta da Resolução do Conselho do Governo n.º 134/2020, publicada a 13 maio, que as entidades empregadoras podem proceder à entrega da prestação de informação social das suas empresas até 30 de junho.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1210	Proc. n.º 54-03-00
Data: 020/05/20	N.º 877, XI